

METRO 28 MAI 2018

App facilita adoções

Novidade. Ferramenta quer dar visibilidade às mais de 8,7 mil crianças brasileiras menos procuradas pelas famílias

“Filhos de pais violentos, omissos, negligentes: nós temos a obrigação de achar uma nova acolhida para eles”

77,4%

das 8,7 mil crianças registradas na fila de adoção têm 5 anos ou mais. Dois terços são negras ou pardas e quase 60% têm irmãos

SÉRGIO LUIZ KREUS, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA-PR

Um aplicativo lançado na última sexta, em Curitiba, promete aproximar os interessados em fazer adoção das mais de 8,7 mil crianças e adolescentes que esperam por uma família no Brasil.

Na ferramenta, chamada de A.DOT, os protagonistas são os jovens de 0 a 17 anos que não costumam ser priorizados no CNA (Cadastro Nacional de Adoção), especialmente devido à idade, em geral acima dos 5 anos.

As crianças se apresentam aos adotantes por meio de fotos e de vídeos, contando suas histórias e expectativas. “O aplicativo vem para dar mais uma chance àqueles que já não sonhavam em encontrar uma família. Eles dizem do que gostam, quais os sonhos deles”, explica Adriana Milczewsky, presidente do Grupo de Apoio Adoção Consciente e uma das idealizadoras do projeto, desenvolvido com apoio do Judiciário.

O aplicativo tem por enquanto cerca de 40 crianças paranaenses cadastradas, mas, segundo o TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná), deve se expandir em breve

pelo país, pois vários estados já fizeram pedidos para aderir.

Os pretendentes à adoção podem baixar o A.DOT (primeiramente disponível para Android e em breve em IOS) e, manifestando interesse por uma criança específica, a informação é repassada ao juiz competente, para que faça contato entre as partes.

Constituição

“O objetivo é fazer valer a Constituição, que prevê direito à família. Filhos de pais violentos, omissos, negligentes, nós temos a obrigação de achar uma nova acolhida para eles”, diz Sérgio Luiz Kreuz, juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.

A ideia do aplicativo nasceu de uma conversa entre Adriana e Kreuz em Fortaleza, em junho do ano passado, durante o Enapa (Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção). Segundo ambos, as chances de uma criança ser adotada vai caindo porque a exposição é mínima: os interessados na adoção têm acesso apenas ao nome, à idade e informações rasas.

Invisibilidade

“Elas vão se tornando invisíveis à sociedade”, diz Adriana. Das mais de 8,7 mil crianças registradas na fila de adoção no país na semana passada, 77,4% têm 5 anos ou mais. Cerca de dois terços são negras ou pardas. Quase 60% possuem irmãos, um fator que costuma desestimular as famílias interessadas.

“A medida em que a gente mostrar que essa criança também tem o desejo de ter uma família, que vai bem na escola, que joga bola, não tenho dúvidas de que essa proximidade vai sensibilizar o adotante”, completa Kreuz.



RAFAEL NEVES
METRO CURITIBA

CONTINUA

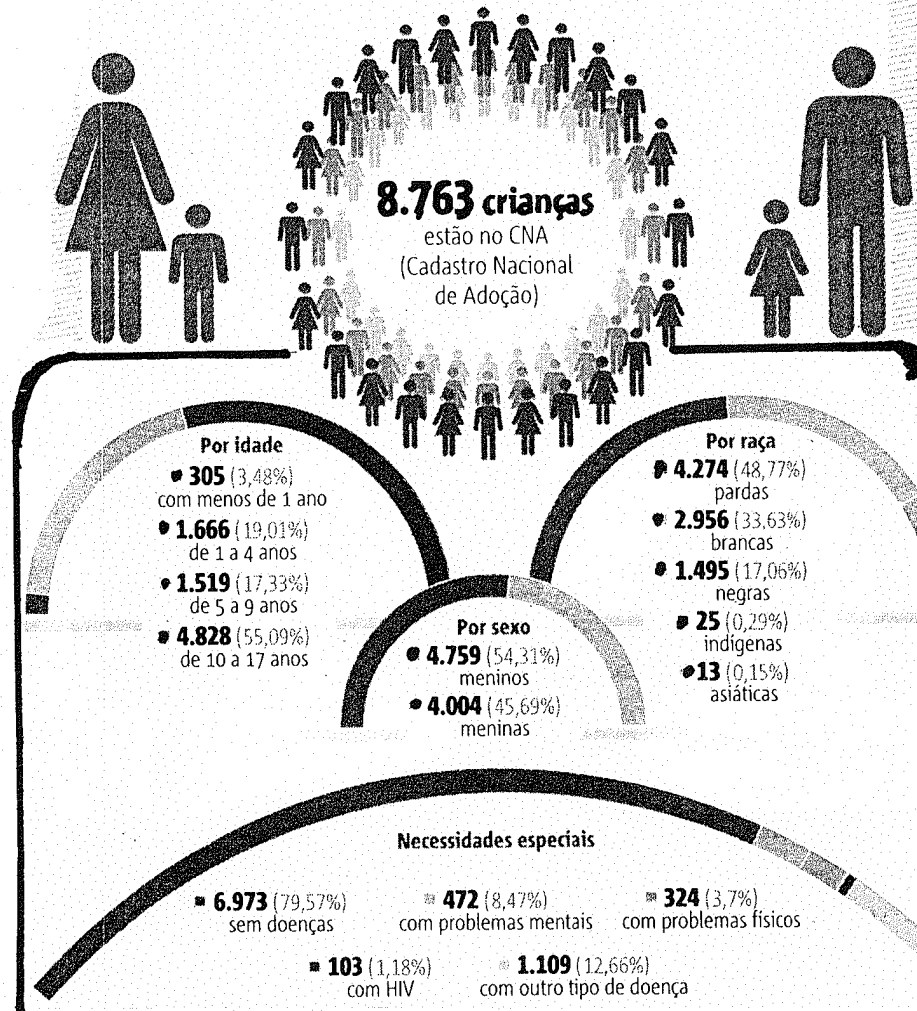
METRO

CONTINUAÇÃO

28 MAI 2018

O MAPA DA ADOÇÃO NO BRASIL

Crianças com 5 anos ou mais são quase 80% das que esperam por uma família.
Dois terços são pardas ou negras



Aplicativo foi lançado na última sexta.

A.D.O.T.

28 MAI 2018

METRO

Mutirão solta 100 presos

Em nota divulgada na semana passada, o Conseg (Conselho Comunitário de Segurança de Maringá) informa que, por causa do mutirão realizado pelo TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) para desafogar o sistema carcerário, mais de 100 presos em Maringá e região estariam em processo de liberação antes do cumprimento da pena. Entre eles, mais de dez estupradores, um com exame criminológico desfavorável.

“Mais de 100 presos serão soltos em regime harmonizado, ou seja, podem circular livremente sem monitoramento. Entre eles há estupradores, latrocidistas, traficantes e assaltantes”, diz a nota. “Temos uma cidade que é considerada boa para se viver, agora presos estão sendo liberados sem o aval da Vara de Execuções Penais. Insisto que preso tem que trabalhar e estudar”, diz o presidente do Conseg, coronel Antonio Tadeu Rodrigues.

Procurado pela reportagem, o TJ-PR não retornou até o fechamento da edição.

SEU POR DIREITO

Acordo vai ressarcir poupadores prejudicados durante os planos Bresser, Verão e Collor II

Maria Luiza Piccoli
mariav@tribunadoparana.com.br

A briga é antiga. De um lado, os poupadores de cadernetas de poupança. Do outro, as instituições bancárias. Motivo? Dinheiro, é claro. E muito. Quase R\$ 11 bilhões em indenizações de planos econômicos que os brasileiros até tentaram, mas nunca conseguiram esquecer. Quase trinta anos depois do traumático confisco das contas bancárias, anunciado de supetão pelo Ministério da Fazenda, o acordo que vai ressarcir os milhares de prejudicados durante os planos Bresser, Verão e Collor I e II (entre 1987 e 1991), finalmente vai ser colocado em prática. A devolução começou a ser feita oficialmente na quarta-feira por meio do “Acordo dos Planos Econômicos”, estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) em parceria com a Frente Brasileira Pelos Poupadores (FEBRAPO) e a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN). A medida, que foi mediada pela Advocacia-Geral da União (AGU), acompanhada do Banco Central (Bacen), e homologada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), será viabilizada por meio de uma plataforma eletrônica desenvolvida especialmente para facilitar os ressarcimentos devidos. Com isso, cerca de 2,5 milhões de pessoas deverão, enfim, reaver o que perderam.

Surpresa desagradável

Março de 1990. Um dia depois da posse de Fernando Collor de Mello como presidente, a então ministra da economia e prima de Collor, Zélia Cardoso de Mello veio à público, respaldada pelo Congresso Nacional, para anunciar não somente a troca da moeda (de cruzados novos para cruzeiros), mas também a medida que pegou de surpresa os cidadãos brasileiros que tinham qualquer valor guardado no banco. “Quem tem um depósito à vista de 50 mil cruzados pode ir ao banco na segunda-feira, se quiser, e sacar 50 mil cruzeiros. O que excede isso fica depositado junto ao Banco Central, sob titularidade da pessoa física ou pessoa jurídica”, anunciou a ministra no pronunciamento oficial. Ficou sem entender? Pois é. Quem assistia o anúncio ao vivo também não entendeu o que estava acontecendo. E mesmo depois, a ficha demorou a cair.

Basicamente, a ministra “aconselhava” os poupadores, que há anos depositavam suas economias em cadernetas de poupança, que se dirigissem aos bancos se quisessem para sacar, no máximo, 50 mil cruzados novos (equivalentes a R\$ 4.142 em valores corrigidos pelo INPC) já que todo o resto (não importasse quanto) seria retido pelo Banco Central. É mais ou menos como se hoje, um cidadão que tem R\$ 100 mil em poupança, por exem-

plo, descobrisse que só pode sacar R\$ 4 mil e que o resto vai ficar, a princípio, por 18 meses nas mãos do Governo Federal. Com a justificativa de combater uma enlouquecedora inflação de mais de 80% ao mês, a medida que caiu como uma bomba para os brasileiros, trouxe consequências irreparáveis a milhares de famílias.

Trauma

O funcionário público Marcos Velasques*, que preferiu utilizar um pseudônimo para conversar com a **Tribuna**, lembra bem como se sentiu ao desligar o noticiário depois da transmissão do anúncio no dia 16 de março de 1990. “Fiquei perplexo. Era início de carreira e eu não tinha muito dinheiro mas comecei a pensar, imediatamente, no que ia fazer. Nos meses seguintes à decisão, a recessão veio como mar em ressaca. Teve gente que se matou”, lembra.

Os anos se passaram, os valores não foram devolvidos e dois sentimentos permaneceram nas vítimas: o trauma do confisco, e o desejo por direitos. Segundo a Advocacia Geral da União (AGU), nas décadas seguintes à fatídica medida, cerca de 1 milhão de ações judiciais foram movidas contra os bancos pedindo indenizações e, para resolver a questão, depois de muita discussão e anos de negociação, o Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou, em 2017, a medida que deve recompor parte desse prejuízo.

CONTINUA

28 MAI 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

ENTENDA O ACORDO

COMO É FEITO O PAGAMENTO

Prazo

Os bancos terão até 60 dias para analisar a documentação enviada. Concluído o processamento, o resultado é comunicado ao poupador e seu advogado, por e-mail. Caso a resposta seja negativa, o poupador poderá solicitar uma nova análise à Febrapo. Caso positiva, o pagamento será feito em até 15 dias.

- Quem tem direito a até

R\$ 5 mil

receberá à vista, sem qualquer desconto

- Para valores entre

R\$ 5 mil e R\$ 10 mil

o pagamento será em 3 parcelas iguais e haverá **8%** de abatimento

Bancos que aderiram ao acordo

- Itaú Unibanco S/A
- Banco Bradesco S/A
- Banco do Brasil S/A
- Banco Santander (Brasil) S/A
- BRB - Banco de Brasília S/A
- Banco Safra S/A
- Banese - Banco do Estado de Sergipe S/A
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul -
- Banrisul S/A
- Caixa Econômica Federal
- Banpará - Banco do Estado do Pará
- Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo
- CCB Brasil - China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A
- Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB)
- Banco Citibank S.A.
- Banco da Amazônia S/A
- Pouplex - Associação de Poupança e Empréstimo

- Mais de

R\$ 10 mil

o pagamento será em 5 parcelas iguais, sendo a 1ª em 15 dias e as demais a cada seis meses

- Para valores entre

R\$ 10 mil e R\$ 20 mil

o desconto será de **14%**. Já aqueles que tenham direito a receber mais de **R\$ 20 mil**, terão **19%** do valor descontado.

28 MAI 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro cancela as audiências marcadas para hoje

O Juiz Sérgio Moro, que é responsável pelos processos da Lava Jato na primeira instância, decidiu suspender as audiências de um processo da Operação Lava Jato marcadas para segunda-feira (28) por causa da greve dos caminhoneiros.

As audiências envolvem testemunhas de defesa relacionadas ao processo do Sítio em Atibaia. O ex-presidente Lula é um dos 13 réus neste processo e responde por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

O juiz justificou a dificuldade de deslocamento aos locais de audiência por parte de testemunhas, representantes do Ministério Público Federal (MPF), advogados e outras partes do juízo envolvidas. ■

Sem expediente.

O desembargador Luiz Taro Oyama, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE), decidiu suspender o expediente desta semana nas unidades da Justiça Eleitoral do Estado em razão da greve dos caminhoneiros. Por enquanto, as atividades estão suspensas até sexta-feira (dia 1º de junho). Em comunicado interno, Oyama afirmou aos servidores que segue decisão de outras regionais.

FOLHA DE LONDRINA

Greve dos 26 MAI 2018

caminhoneiros:

uma dura lição

para o País 27 MAI 2018

As consequências da paralisação dos caminhoneiros podem ficar ainda mais duras se governo e lideranças do movimento não chegarem a um consenso. Teve pouco reflexo o acordo firmado entre as duas partes na noite de quinta-feira (24). Não foi suficiente para suspender o movimento a proposta de dar um desconto de 10% sobre o preço do diesel na bomba, além de zerar a Cide. Embora o acordo tenha sido aceito por um grupo de entidades do setor de transporte, da beira da estrada os grevistas não saíram. E a semana termina com muitas incertezas e ameaças de desabastecimento em setores essenciais. Toda a sociedade ficou refém do movimento que parou o País.

A paralisação revelou os lados mais perversos da economia e da fragilidade de uma nação totalmente dependente do modal rodoviário. A opção em priorizar o transporte rodoviário foi feita por volta da década de 1960, beneficiando a indústria automobilística, as empreiteiras que constroem estradas e o setor de transporte. A

consequência de deixar de lado os modais ferroviário e hidroviário nos deixou dependente do petróleo e do asfalto e nos tornou vítimas de um custo Brasil extremamente alto. A tristeza da "cultura rodoviária" em um país com mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados.

O oportunismo cruel dos empresários ficou evidente logo nos primeiros dias da paralisação, quando o desabastecimento de combustível levou o litro da gasolina a R\$ 9,99 em um posto de Brasília e elevou o preço do tomate a R\$ 12,00 o quilo em su-

66 *A tristeza da 'cultura rodoviária' em um país com mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados"*

permercados de São Paulo. Também, mostrou o lado egoísta da população, que correu aos supermercados para estocar produtos que não precisava.

Acuado, o governo federal editou na tarde desta sexta-feira (25) um decreto de Garantia da Lei e da Ordem em todo o território nacional. Em outras palavras, fica autorizado o uso das Forças Armadas em casos de situações de perturbação da ordem pública. O sucesso dessa medida é questionável. Uma solução extrema quando, na verdade, o governo federal demorou muito para agir e entendeu tarde que a ameaça dos caminhoneiros era séria.

Agora, resta torcer para que a situação se resolva rapidamente e para que ela sirva de lição neste ano eleitoral, levando o cidadão a questionar os postulantes aos cargos públicos sobre projetos e metas para evitar que algo parecido volte a bater à nossa porta.

26 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA 27 MAI 2018

Multas de R\$ 100 mil por hora e R\$ 10 mil por dia

Fábio Fabrini
Folhapress

Brasília - O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou nesta sexta-feira (25) o uso da força para desbloquear rodovias cujo tráfego foi interrompido pela greve dos caminhoneiros.

A decisão foi tomada em caráter cautelar (preventivo), a pedido da Presidência da República.

"Autorizo que sejam tomadas as medidas necessárias e suficientes, a critério das autoridades responsáveis do Poder Executivo Federal e dos Poderes Executivos Estaduais, ao resguardo da ordem no entorno e, principalmente, à segurança dos pedestres, motoristas, passageiros e dos próprios participantes do movimento que porventura venham a se posicio-

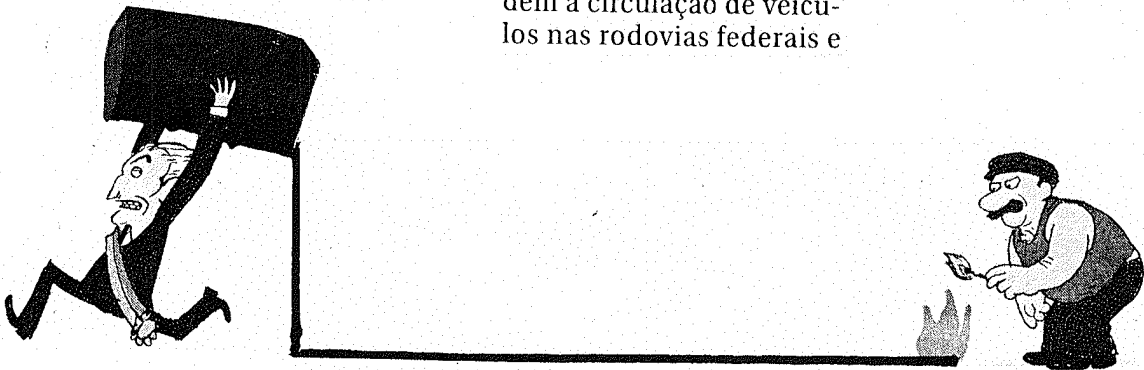
nar em locais inapropriados nas rodovias do país", escreveu o ministro.

Ele deferiu os pedidos de aplicação de multas de R\$ 100 mil por hora às entidades que ocupem "indevidamente" as vias públicas; e de R\$ 10 mil por dia aos caminhoneiros que se negarem a retirar seus veículos.

"Entendo demonstrado o abuso no exercício dos direitos de reunião e greve, em face da obstrução do tráfego em rodovias e vias públicas, impedindo, a livre circulação no território nacional e causando a descontinuidade no abastecimento de combustíveis e no fornecimento de insumos para a prestação de serviços públicos essenciais", justificou Moraes.

Na liminar, o magistrado suspende os efeitos das decisões judiciais que impedem a circulação de veículos nas rodovias federais e

estaduais ocupadas em todo o território nacional, inclusive nos acostamentos, além daquelas que restringem a reintegração de posse das estradas.



MASCO
JACOBSEN

26 MAI 2018
27 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça garante abastecimento de ônibus

Segundo CMTU, transporte público será restabelecido integralmente a partir deste sábado

Reportagem Local

A CMTU (Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização) e a TCGL (Transportes Coletivos Grande Londrina) conseguiram uma decisão judicial que autoriza a concessionária ter acesso ao caminhão tanque com combustível que está parado no pool de combustíveis de Londrina. A decisão foi do juiz da 2ª Vara Cível de Londrina, Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, e saiu no início da tarde desta sexta-feira (25).

Conforme nota enviada pela CMTU, o próximo passo da companhia e do Metrolon seria garantir o cumprimento da decisão, que seria realizado por meio de um oficial de Justiça com apoio da PM (Polícia Militar). Durante a sexta-feira (25), os usuários enfrentaram atrasos com a frota de ônibus reduzida. Muitas pessoas caminhavam à pé enquanto os ônibus e motoristas estavam parados no Terminal Urbano Central.

“Peguei o ônibus hoje cedo para ir ao médico e estava tudo normal, mas para voltar para casa ficou complicado, pois fiquei sabendo que não tem ônibus rodando. O jeito é esperar”, disse Orlando Cruz Oliveira, enquanto aguardava o coletivo no ponto da rua Minas Gerais.

Sandra Aparecida de Souza Bento era uma entre os poucos passageiros que desceram do ônibus no Terminal e resolveram esperar por lá. Ela mora em Arapongas (Região Metropolitana de Londrina) e veio visitar a irmã. “Quando cheguei no terminal, o último ônibus do 601 (Acapulco) tinha acabado de sair. Vou esperar, mas na volta para casa não sei como vai ser. Se eu pegar um táxi, vou gastar quase R\$ 100”, comentou.

Além dos ônibus do transporte público, têm acesso a abastecimento caminhões da coleta de lixo e veículos oficiais como ambulâncias, viaturas das polícias e bombeiros. A Polícia Militar emitiu nota afirmando que “o policiamento não foi e nem será prejudicado pela greve dos caminhoneiros.” Ainda segundo as informações do tenente Emerson Castro, “providências foram tomadas e uma reserva de combustível está garantida para toda a frota de veículos de emergência do Estado no Norte do Paraná.”

O tenente do 3º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Dhieyson Budernik, relatou que uma parceria dos bombeiros com a prefeitura garante estoque de combustível. “Todas as viaturas estão abastecidas. Temos como dar resposta por essa semana tranquilamente”, confirmou.

25 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Em áudio, ministros do STF dizem que greve é 'absurda'

Brasília - Em conversa privada, os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) Celso de Mello e Gilmar Mendes reclamaram da greve dos caminhoneiros que paralisa as estradas do país há quatro dias. Durante a sessão desta quinta-feira (24), enquanto votavam para reconduzir Rosa Weber ao segundo biênio no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Celso e Gilmar conversaram em tom de voz baixo.

No entanto, os microfones estavam ligados e parte do diálogo foi transmitida.

"Que crise hein? Guiomar está na rua agora, está impossível...", disse Gilmar, em referência à sua mulher, Guiomar Mendes. "É um absurdo, quer dizer, faz-nos reféns. Tudo bem que possam até ter razão aqui ou ali, mas é um absurdo", interrompe Celso de Mello, o mais antigo da corte. "Minha filha está vindo de São Paulo", continua Celso. O áudio



Em conversa reservada que vazou, Gilmar Mendes e Celso de Mello reclamaram dos transtornos com a paralisação

então é cortado.

Os caminhoneiros fazem bloqueios em rodovias federais em 22 estados e no Distrito Federal para protestar contra o custo do diesel. O preço do petróleo subiu e a Petrobras repassa as flutuações nas cotações internacionais às refinarias. Na quarta-feira, Pedro Parente, presidente da Petrobras, disse que reduziria o preço do diesel em 10% por 15 dias. Nesta quinta, representantes da Abcam (Asso-

ciação Brasileira de Caminhoneiros) e de outros grupos de grevistas se reuniram com o governo, mas o encontro não resultou no fim das manifestações.

A Abcam, que representa 700 mil caminhoneiros, quer continuar com a manifestação até a isenção de impostos se transformar em lei. Outros representantes do setor, porém, discordaram e aceitaram parar com as manifestações. (Letícia Casado/Folhaopress)

25 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Liminar garante combustível para coleta de lixo

Luis Fernando Wiltemburg

Reportagem Local

O juiz da 9ª Vara Cível de Londrina, Aurênio José Arantes de Moura, concedeu liminar nesta quinta-feira (24) à Kurica Ambiental garantindo escolta policial para abastecimento dos veículos de coleta de lixo. A ordem judicial determina que o caminhão que leva o combustível do pool de Londrina até a sede da empresa seja liberado para circulação. Devido ao desabastecimento provocado pela paralisação dos caminhoneiros, o serviço dos lixeiros será suspenso a partir desta sexta (25).

Segundo o advogado Camilo Kemmer Vianna, a empresa tem contrato com um fornecedor que leva o combustível do pool até a garagem. “Nós sabemos que tem o combustível, só faltava o transporte”, diz. Pela ordem judicial, um oficial de justiça vai acompanhar o veículo do fornecedor e alertar os manifestantes sobre a necessidade da passagem. Se houver tentativa de bloqueio, será acionada a força policial.

CONTINGENCIAMENTO

Nos próximos dez dias, os serviços de urgência e emergência em saúde estarão garantidos à população. O anún-

cio foi feito na manhã de quinta-feira (24) pelo secretário municipal de Saúde, Felipe Machado. “A partir desta sexta-feira (25), as sete ambulâncias conseguirão rodar até 10 dias, pois conseguimos uma reserva de 1.500 litros de óleo diesel. Já o traslado de pacientes nas unidades de pronto atendimento, Maternidade Municipal e SID (Serviço de Internação Domiciliar) estão assegurados em até cinco dias”, afirmou.

Na quarta-feira (23), o prefeito Marcelo Belinati determinou um ajuste em todos os serviços não essenciais, como atividades administrativas internas. Na questão da segurança, o secretário municipal de Defesa Social, Evaristo Kuceki, informou que todas as 22 viaturas da GM (Guarda Municipal) foram abastecidas e poderão rodar normalmente. A oferta de refeições no Restaurante Popular também pode ficar comprometida.

O coordenador executivo do Procon-LD, Gustavo Richa, informou que a partir desta sexta-feira (25), sete fiscais do órgão percorrerão os postos de gasolina para combater o abuso nos preços dos combustíveis. No total, são cerca de 100 postos em toda a cidade. (Colaborou Micaela Orikasa)

25 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Liminares proíbem interdição das rodovias federais

Aline Machado Parodi

Reportagem Local

Até as 18 horas desta quinta-feira (24) a AGU (Advocacia-Geral da União) obteve 17 liminares proibindo a obstrução de rodovias federais em 13 estados durante as manifestações da greve dos caminhoneiros. Outras 15 ações foram ajuizadas pelas procuradorias e aguardam decisões nos estados do Ceará, Tocantins, Mato Grosso Sul, Goiás, Acre, Pará e São Paulo.

Segundo a AGU, o governo ingressou com 32 ações de pedidos de reintegração de posse e interditos proibitórios, que é um mecanismo processual de defesa utilizado para impedir agressões iminentes que ameaçam a posse de alguém, além de pedidos mistos de interdito e reintegração de posse.

No Paraná, foram concedidas liminares em seis interditos proibitórios. As decisões seguiram o despacho

do juiz federal Marcos Josegrei da Silva, do dia 19 de maio, que proibiu a o bloqueio total das rodovias federais e fixou multa no valor de R\$ 100 mil por hora, caso haja interdição das vias.

Segundo a PRF (Polícia Rodoviária Federal), os caminhoneiros estão cumprindo as liminares. Na região de Londrina, são 18 pontos de manifestação.

O Ministério Público Federal informou, por e-mail, que como já houve uma decisão liminar sobre o assunto, não deve entrar com nenhuma medida em relação a greve dos caminhoneiros, mas caso seja feito algum pedido de apuração poderá adotar as providências cabíveis.

Em Londrina, o juiz da 9ª Vara Cível, Aurênio José Arantes de Moura, concedeu liminar nesta quinta-feira (24) à Kurica Ambiental garantindo escolta policial para abastecimento dos veículos de coleta de lixo.

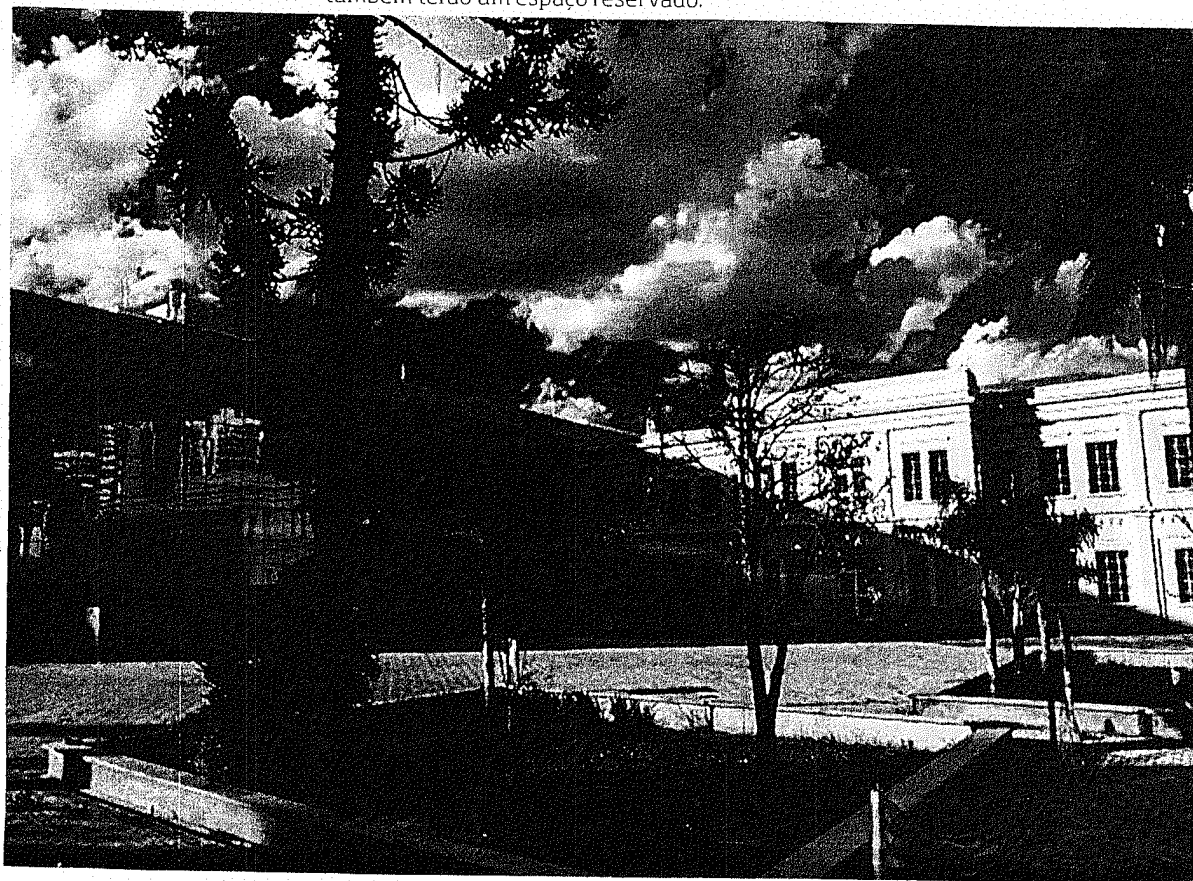
26 MAI 2018

27 MAI 2018

GAZETA DO POVO

Judiciário do PR de casa nova

• Uma parte significativa da estrutura do Judiciário em Curitiba está de casa nova, no terreno em que funcionou até 2006 o presídio do Ahú. Até o fim de julho, estão sendo transferidos para o local 13 varas criminais de Curitiba, a Central de Custódia, o Plantão Judiciário, as 1.ª e 2.ª Varas de Execução das Penas e Medidas Alternativas, as 1.ª e 2.ª Varas de Delito de Trânsito, a Vara de Auditoria da Justiça Militar e os Juizados Especiais. Na terça-feira (22) foi a vez das 3.ª e 4.ª Varas Criminais começarem a mudança. Alguns prazos processuais foram interrompidos por causa da transferência de local. São dois prédios no local - um totalmente novo e outro, o do presídio, que foi reestruturado internamente e teve a fachada restaurada. A obra custou R\$ 99,5 milhões no total. A transferência deve representar R\$ 1,9 milhão de economia por ano em alugueis que deixarão de ser pagos. Na nova estrutura, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Defensoria Pública também terão um espaço reservado.



26 MAI 2018

**GAZETA DO POVO
REINALDO BESSA**

ACONTECEU

27 MAI 2018

**Fiep promove fórum
sobre transparência
e competitividade
para discutir
combate à corrupção**

O ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso esteve em Curitiba na segunda-feira para fazer a palestra magna no 3º Fórum de Transparência e Competitividade, promovido pela Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) em parceria com o Cifal Curitiba e o Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa (Unitar). O evento, que contou com a presença de executivos de empresas, juristas e representantes de entidades que atuam no combate à corrupção, debateu a importância do tema para a melhoria do ambiente de negócios do país e o papel das empresas nesse desafio. Fazendo referência aos grandes escândalos de corrupção, Barroso disse: "A partir do que aconteceu aqui, deixamos de ser um país que empurrava a sujeira para baixo do tapete. Já estamos conseguindo separar o joio do trigo e isso teve seu epicentro em Curitiba", referindo-se à força-tarefa da Operação Lava-Jato.

CONTINUA

26 MAI 2018

GAZETA DO POVO 27 MAI 2018

CONTINUAÇÃO

3º FÓRUM DE TRANSPARÊNCIA
E COMPETITIVIDADE

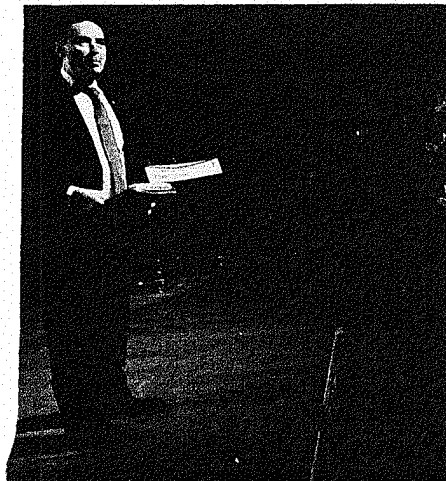
corupção.custa caro.org.br



O presidente do Sistema Fiep, Edson Campagnolo (à esq.), o ministro Luís Roberto Barroso e o diretor do Programa de Cooperação Descentralizada do Unitar, Alex Mejia, após a palestra magna do 3º Fórum Transparência e Competitividade realizado no Campus da Indústria, em Curitiba.



O presidente da Fiep não resistiu e pediu uma *selfie* com Luís Roberto Barroso, a estrela do evento.



O ministro Luís Roberto Barroso foi aplaudido de pé pelo auditório ao final de sua palestra magna.

26 MAI 2018

27 MAI 2018

GAZETA DO POVO

Longe do consenso

Medida que reduziria insegurança jurídica ainda aguarda análise dos ministros do Tribunal Superior do Trabalho

BRASÍLIA

Yuri Maranhão

● No escritório do advogado trabalhista Felipe Vidigal de Oliveira, no centro de Brasília, a reforma trabalhista não diminuiu a demanda de ações. Pelo contrário. A expectativa do advogado é de ajuizar mais processos em 2018 do que no ano passado. “Como as convenções coletivas agora estão acima da lei, vão se multiplicar os questionamentos sobre o respeito a elas”, prevê Oliveira.

Os clientes não desistem das ações mesmo quando informados do risco de pagarem as custas processuais e os honorários dos advogados em caso de derrota, uma medida da nova lei para frear a multiplicação das ações na Justiça. “Nenhum deles desistiu. Mas sempre alerta sobre os riscos e não aceito o caso se avaliar que não há chance de vitória”, completa o advogado, em meio à insegurança jurídica trazida pela nova lei trabalhista.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) ainda não chegou a um consenso sobre nenhum dos mais de cem pontos da Consolidação das Leis do trabalho (CLT) alterados pela reforma. O mais

perto disso é a proposta de resolução apresentada há duas semanas por uma comissão especial formada por nove ministros, ou seja, um terço da composição do TST. O texto restringe-se a sugerir que as mudanças da lei tenham validade apenas para os processos ajuizados depois da vigência da reforma, a partir de 11 de novembro de 2017.

O presidente do TST, João Batista Brito Pereira, vai submeter a proposta ao pleno do tribunal. A expectativa era de que a resolução fosse aprovada na semana passada. Mas o tema ainda não está na pauta. “O presidente quer ouvir todos os ministros, para que cada um possa apresentar suas sugestões. Uma vez apresentadas, vamos ao pleno para decidir”, disse à Gazeta do Povo o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, presidente da comissão de regulamentação da reforma trabalhista (leia entrevista).

A medida é aguardada por trazer possivelmente o primeiro consenso da maior instância da justiça trabalhista sobre a reforma, em meio às incertezas trazidas pelas alterações na CLT. “Essa decisão tem que ser tomada o quanto antes, seria bom para acalmar a tormenta. E tudo o mais, como os contratos de trabalho em vigência, além das ações em trâmite, tem que levar em conta o patamar anterior, para garantir o mínimo de

segurança jurídica”, defende o procurador do Ministério Público do Trabalho Marcelo Freire, que também é professor de Processo do Trabalho na faculdade de direito do Mackenzie (SP).

Para o Ministério Público do Trabalho, os recentes posicionamentos do Ministério do Trabalho e do Tribunal de Contas da União sobre a validade da nova lei para todos os contratos em vigor, sejam novos ou antigos, não se sustentam na justiça trabalhista. “Todas as ações trabalhistas é que vão consolidar isso, tem vários assuntos pendentes”, esclarece Freire.

E mesmo que o TST venha a tomar uma decisão nos próximos dias, os efeitos das mudanças na legislação tendem a se consolidar ao longo dos anos. Essa é a opinião do doutor em direito e professor de Direito do Trabalho e Direito Constitucional da Universidade de Brasília (UnB) Paulo Blair, também juiz de Direito da 17.ª Vara do Trabalho de Brasília. “O tribunal está tentando dar algum norte, alguma orientação. Mas a verdade é que adianta muito menos do que se imagina”.

Para o jurista, uma primeira avaliação só deve ocorrer nos próximos três ou quatro anos. “A Justiça do Trabalho ainda está tomando posicionamentos, nas varas, nos tribunais regionais, e os recursos nem sequer ainda foram interpostos ao TST. É necessário tempo para que esses recursos cheguem ao tribunal”, defende Blair.

CONTINUA

26 MAI 2018

27 MAI 2018

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Briga interna no TST

● A nova lei foi aprovada com o empenho pessoal de alguns ministros do TST, como o próprio presidente do tribunal na época, Ives Gandra Martins Filho, o que acentuou a divisão interna e acirrou os ânimos por parte de alguns ministros que consideravam as mudanças prejudiciais aos trabalhadores e, mais grave, um ataque à justiça trabalhista.

Para se ter uma ideia de como o tribunal está desunido, em 18 de dezembro passado, ou seja, um pouco mais de um mês da entrada em vigor da reforma trabalhista (11 de novembro), o pleno do TST decidiu, por 13 votos a 11, ser inadequada a ação sindical como via para impedir demissões em massa, algo que não era julgado dessa forma desde o advento da reforma trabalhista. Ou seja, pelo menos 13 ministros questionaram como a Justiça do Trabalho vinha julgando ações de demissões coletivas antes da nova lei.

Antes de deixar a presidência da corte, no fim de fevereiro, Martins Filho ainda tentou discutir a revisão de súmulas que iam de encontro à nova legislação, mas não teve sucesso. Na ocasião, alguns ministros alegaram que parte das alterações na legislação era inconstitucional.

Em busca do consenso, em vez de apresentar diretrizes sobre as principais mudanças na CLT, como era esperado, os nove ministros da comissão se limitaram às questões processuais. "A comissão pautou-se, precipuamente, pela metodologia de elucidar apenas o marco temporal inicial para a aplicação da alteração ou inovação preconizada pela Lei 13.467/2017", justificou o ministro Aloysio Corrêa da Veiga. (YM)

CONTINUA

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ações antigas não devem entrar na reforma trabalhista

26 MAI 2018

27 MAI 2018



Yuri Maranhão

ENTREVISTA

Aloysio Corrêa da Veiga, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, presidente da Comissão de Regulamentação da Reforma Trabalhista

O ministro Aloysio Corrêa da Veiga participa desde 2004 das principais discussões no Tribunal Superior do Trabalho em torno das instruções normativas, normas gerais que orientam sobre os procedimentos administrativos que devem ser adotados e seguidos conforme a legislação em vigor. A experiência levou o ministro à Presidência da Comissão de Regulamentação da Reforma Trabalhista no Tribunal Superior do Trabalho (TST), com o desafio de trazer o primeiro entendimento da corte sobre o tema. Para isso, ele aposta no debate acadêmico e não ideológico sobre as alterações trazidas pela nova lei. O magistrado recebeu a Gazeta do Povo no seu gabinete, em Brasília, e falou

sobre o trabalho da comissão e os desafios do TST depois das mudanças na CLT. Confira os principais trechos da entrevista.

O TST está próximo do primeiro consenso sobre a reforma trabalhista depois que, de forma unânime, a comissão apresentou a proposta de que ações ajuizadas antes da nova legislação entrar em vigor não devem ser atingidas pelas mudanças?

Houve um consenso, não unanimidade na comissão. Ela é composta de nove ministros, há um debate e uma discussão sobre os temas tratados. E há uma restrição de atuação porque não pode o Tribunal Superior do Trabalho regulamentar uma norma legal quando a lei não autoriza.

Como o TST pode repetir esse consenso entre os 27 ministros?

O nível dos debates é acadêmico. É preciso que se abstraia de qualquer ideário político ou cultural para se concentrar exatamente na pura e simples inter-

pretação da norma jurídica. Não cabe ao tribunal regulamentar lei. Ele se limita a dar um norte da interpretação de cunho processual, que diz respeito ao seguinte: o processo iniciado anteriormente vai seguir as regras da lei anterior ou se aplica à regra da lei nova? Quanto ao direito material, a construção jurisprudencial que vai determinar o alcance, os próprios julgamentos futuros que determinarão qual o alcance da norma jurídica nova.

Qual a contribuição que esse entendimento pode trazer à justiça trabalhista? Com relação ao direito processual, a comissão se atém ao direito intertemporal. Há uma regra nova, de processo: ela atinge os processos em curso? Por exemplo, com relação ao aspecto de algumas posturas, como a prescrição intercorrente. Ela vai ser aplicada retroativamente? Os processos que estavam parados há mais de dois anos, eu aplico a lei nova? Não é bem assim. Nesse ponto, a comissão demonstrou, até para dar uma orientação em termos gerais, que só poderá aplicar a prescrição intercorrente das decisões que os juízes derem após a lei.

CONTINUA

Outros pontos, como o pagamento de custas e honorários em caso de derrota do trabalhador, também seguiriam esse entendimento?

Não enfrentamos o tema da condenação em honorários. Essa matéria é jurisdicional, está dentro do princípio do julgamento do juiz. Mas sabemos o seguinte: essa regra nova vale para todos os processos em curso ou está restrita aos processos que iniciaram pós-reforma?

Essa questão é importante ficar definida?

Claro. Na verdade, muda o paradigma. O que antigamente a Justiça do Trabalho entendia não haver sucumbência, por força de um critério próprio, foi alterado. Então, toda a estrutura do processo anterior foi elaborada com princípio outro. Não pode haver surpresa da parte de a lei nova retroagir e alcançar ações anteriormente ajuizadas. Naturalmente, as ações novas que serão julgadas segundo os critérios da nova lei.

E por que a corte ainda não debateu a questão?

Somos 27. A comissão tinha nove. Um terço do tribunal. É um debate. Por isso é uma proposta. E o presidente quer ouvir cada ministro para que possam apresentar suas sugestões. Uma vez apresentadas, vamos ao pleno para decidir. Até agora, estamos no campo da proposta. Foi constituída uma comissão, ela exerceu a função de analisar e submeter ao presidente e ao tribunal a conclusão dos trabalhos. Essa conclusão será debatida naturalmente com todos os ministros da corte e que irão ter o julgamento final sobre isso.

O senhor acredita que a aprovação da resolução vai trazer mais segurança jurídica para as questões trabalhistas?

Toda mudança legislativa muda também a zona de conforto. Altera o que já vinha sendo praticado há muito tempo. O grande problema da reforma não é ser contra ou favor da reforma. O juiz julga. Ele tem que julgar segundo o direito. Essa é a grande questão. Muda paradigmas. A origem é legítima. É o poder legislativo que criou, foi o órgão competente para estabelecer a nova lei. Quando se legisla, o objetivo final da lei é melhorar as condições sociais. Agora é a questão da prática. A relação jurídica que vai se desenvolver a partir daí. ●

26 MAI 2018

27 MAI 2018

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

AMANTE COM DIREITO À PENSÃO

O grande problema é que os juízes brasileiros acham que podem legislar. A lei é clara quanto à monogamia e a proteção dos bens e direitos da família. Os juízes não devem ser criativos nas sentenças, mas devem sim aplicar a letra da lei, subordinados ao espírito delas. Imagine se essa decisão é endossada nos tribunais superiores? Teremos uma nova jurisprudência aprovando a poligamia.

Regis Augusto Domingues

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA 26 MAI 2018

JUSTIÇA

Osmann de Oliveira - Advogado



A POLÍCIA PODE SER UM OUTRO PODER?

Muita gente não dá a Polícia o valor social que ela merece. Falo de cátedra, porque como advogado do Estado, prestei durante certo tempo, assistência jurídica a instituição militar, e depois patrocinei a defesa de dezenas de servidores, quer no foro castrense, quer nas Auditorias e também, nos Tribunais.

É tão grande e tão importante, a vida policial, que o legislador fez consignar na Constituição Federal:

"Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares."

A instituição deixou, entretanto, de ser exercida dentro das suas respectivas "jurisdições" para obedecer à norma geral definida no artigo 5º., inciso L - III, segundo o qual "ninguém será processado nem sentenciado senão pela auto-

ridade competente que é a Judiciária".

O assunto presente vincula a Polícia em sentido amplo, como uma das mais importantes instituições. É um quarto poder! Todo Delegado é a pessoa maior dentro de uma simples diligência, ou mesmo na formação do inquérito, e da remessa desta peça informativa ao Juiz, ou ao Ministério Público, pois, é deste que vai depender uma denúncia criminal, ou a iniciativa de diligências várias.

Voltarei ao assunto.

25 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Gilmar prorroga em 60 dias investigação contra Aécio e Anastasia a pedido da PF

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, autorizou estender por mais 60 dias o prazo para a conclusão do inquérito que investiga os senadores do PSDB Aécio Neves e Antonio Anastasia. O pedido é do delegado da Polícia Federal Marlon Cajado, que comanda a investigação instaurada com base na delação de ex-executivos da Odebrecht. Segundo os colaboradores, em 2010, a pedido de Aécio, eles pagaram R\$ 5,4 milhões em "vantagens indevidas" para a campanha de Anastasia



OTIDA SAMPAIO/ESTADÃO-16/4/2018

ao governo de Minas. Os delatores contaram ainda que, também por solicitação de Aécio, quando era governador, desembolsaram em 2009 R\$ 1,8 milhão para a campanha de Anastasia. Os tucanos negam.

SÔNIA RACY Sobre rodas

Cármem Lúcia chegou ontem ao STF de veículo oficial. A ministra esqueceu de abastecer o próprio carro que costuma dirigir todos os dias para o trabalho.

Toffoli suspende lei fluminense sobre prisões

O ministro Dias Toffoli, do STF, suspendeu ontem a eficácia de lei aprovada pela Assembleia Legislativa do Rio que impôs limite de 180 dias para a permanência de presos provisórios no Sistema Penitenciário Estadual. Autora da ação, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), entende que a lei criou um prazo máximo para a prisão preventiva, limite que só poderia ser imposto pelo legislador federal.

Campos quer apurar conduta de promotor

O deputado estadual Campos Machado (PTB-SP) ingressou com pedido de sindicância no Ministério Público do Estado para que a Corregedoria do órgão apure suposta infração disciplinar do promotor de Justiça Silvio Marques após o Estado revelar dados sigilosos de inquérito tocado por ele que investiga o parlamentar por suspeita de enriquecimento ilícito. Campos nega irregularidades e Marques não se manifestou.

R\$ 6,1 mi
EM OPERAÇÕES
BANCÁRIAS
ESTARIAM
LIGADOS A
CAMPOS

Judiciário. O juiz Sérgio Moro, que condenou Lula em primeira instância, é desaprovado por 50%, e aprovado por 40%.

A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármem Lúcia, tem taxa de desaprovação de 47%, e de aprovação, de 25%. Outros 28% não a conhecem ou não souberam responder.

PRONTO, FALEI!



Ricardo Lewandowski

Ministro do Supremo Tribunal Federal

"Vou arrumar uma bicicleta", sobre os efeitos da paralisação dos caminhoneiros, que resultaram no desabastecimento de postos de combustíveis de todo o País.

'Algo precisa ser feito', afirma Lewandowski

Ministros do Supremo Tribunal Federal demonstraram preocupação com dados de levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que apontam que 6 em cada mil magistrados estão sob ameaça no Brasil, conforme informou o **Estado** no domingo. "Hoje os magistrados estão na linha de frente do combate à criminalidade, no entanto a proteção deles é mínima. Algo precisa ser feito em relação a isso", disse o ministro Ricardo Lewandowski, ao chegar para a sessão plenária de ontem.

STJ rejeita pedido para barrar extradição

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por maioria, rejeitou habeas corpus solicitado pela defesa do empresário Raul Schmidt para barrar sua extradição. Cabe agora à Interpol localizar o empresário em Portugal para que o país o conduza às autoridades brasileiras. Alvo da primeira fase internacional da Lava Jato, Schmidt é investigado pelo pagamento de propinas de mais de US\$ 200 milhões a ex-diretores da Petrobrás. A defesa do empresário afirmou que vai recorrer no STF.

SÔNIA RAY De quem sabe

O ex-STF **Carlos Velloso** avisa: o HC impetrado em favor de **Eduardo Azevedo** não contesta o entendimento do STF sobre a possibilidade do início da execução provisória da sentença penal condenatória após a condenação no segundo grau.

Quem sabe 2

Segundo o ex-ministro, o que se pede é que se observe o devido processo legal cabível. "É dizer: a jurisprudência do STF não manda prender. Estabelece que é possível ou que pode iniciar-se a execução provisória da pena após o exaurimento das instâncias ordinárias".

Quem sabe 3

Os recursos que se seguem – especial (STJ) e extraordinário (STF) – não têm efeito suspensivo, no ver de Velloso.

Bate na tecla

Marco Aurélio Mello pediu ontem, formalmente, pela segunda vez, para que **Carmen Lúcia** pautar a ação do PC do B contra prisão em segunda instância.

Barroso elogia reserva de recursos para mulheres

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, disse ontem que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de reservar um mínimo de 30% dos recursos do Fundo Eleitoral para candidaturas femininas é "extremamente positiva" e se insere em um "processo de ação afirmativa em favor das mulheres". O ministro será vice-presidente do TSE durante as eleições.

Defesa diz que dinheiro apreendido é de aluguéis

A defesa do prefeito preso de Mauá (SP), Átila Jacomussi (PSB), alegou ao ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, em pedido de liminar em habeas corpus, que os R\$ 87 mil, em espécie, encontrados pela Polícia Federal em sua casa são fruto de aluguéis, pensão por morte de sua ex-mulher e sobras de salários. O valor foi arrecadado pela Operação Prato Feito, deflagrada no dia 9.

R\$ 87 mil
É O VALOR ENCONTRADO PELA PF NA CASA DO PREFEITO DE MAUÁ

COLUNA DO ESTADÃO

● **Vossa Excelência, Neymar.** O STF deve mudar o horário da sessão do dia 27/6, para não coincidir com o jogo de Brasil e Sérvia na primeira fase da Copa.

● **Queixa.** O ministro Luís Roberto Barroso reclamou da pressa do presidente do TSE, Luiz Fux, para encerrar a sessão que aprovou 30% do fundo eleitoral para as mulheres: "Todo mundo queria fazer um frufu."

Aos 44 minutos...

Ronaldo tem duas semanas para pagar R\$ 65 mil a uma vizinha ou estará sujeito a ter o valor bloqueado em suas contas. A decisão, de anteontem, foi da 7.ª Vara Cível de SP.

A Justiça definiu esta indenização à moradora do prédio por causa de infiltrações consequentes de reformas em apartamento de propriedade do ex-craque, nos Jardins. A ação – pasmem – transitou em julgado em... 2016.

24 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Fachin autoriza comissão externa da Câmara na cela de Lula na PF

Ministro do Supremo determina que juíza da 12ª Vara fixe dia e hora para a visita dos parlamentares

Amanda Pupo / BRASÍLIA

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, autorizou a visita dos parlamentares da comissão externa da Câmara dos Deputados ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), condenado e preso na Operação Lava Jato.

A decisão foi tomada na ação proposta pela Mesa Diretora da Câmara contra a posição da juíza Carolina Lebbôs, da 12.ª Vara Federal de Curitiba, que impediu os parlamentares de visitar Lula na Superintendência da Polícia Federal.

No despacho, Fachin determina que a 12.ª Vara, “em comum acordo com a Coordenação da aludida comissão”, fixe dia, hora e demais condições, inclusive de segurança. O ministro, que decidiu liminarmente, também enviou o mérito da ação dos parlamentares ao plenário.

Em 23 de abril, a juíza Carolina Lebbôs vetou a entrada dos deputados, sob a alegação de que não havia motivação para a realização da diligência. A juíza também destacou que, como uma comissão de senadores já havia vistoriado a sala especial onde Lula está preso, não havia necessidade de nova visita de parlamentares. A Mesa Diretora alega que houve violação do princípio de separação de Poderes e prerrogativas do Legislativo.

A comissão externa é formada por 13 deputados da oposição ao governo Michel Temer. Os petistas argumentam que a Constituição permite que parlamentares entrem em estabelecimentos prisionais a título de fiscalizar o ambiente.

Depoimento. Pela primeira vez desde o dia 7 de abril, quando foi preso para cumprir pena de condenação no caso do triplex, Lula vai deixar a sala especial que ocupa no último andar do prédio-sede da Polícia Federal em Curitiba. O petista será levado, sob escolta da PF, à Justiça Federal na capital paranaense para depor, por videoconferência, como testemunha de defesa de seu antigo aliado, o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB), no âmbito da Operação Unfair Play. / COLABOROU L.V.

O ESTADO DE S. PAULO

Gilmar solta ex-secretário de obras de Sérgio Cabral

BRASÍLIA

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, decidiu colocar em liberdade o ex-secretário de obras do Rio Hudson Braga, que atuou na gestão do ex-governador Sérgio Cabral (MDB). O ministro também deferiu a liminar para tirar da prisão Carlos de Carvalho Miranda, apontado como operador financeiro de Cabral.

Gilmar converteu as prisões preventivas em medidas cautelares alternativas. O ministro proibiu que os dois deixem o País e que mantenham contato com investigados na Calicute. Também os colocou em recolhimento domiciliar no período noturno e fins de semana.

TJ defere pedido de recuperação de Viracopos

O pedido de recuperação judicial da concessionária Aeroporto Viracopos Brasil, que administra o terminal de Campinas (SP), foi deferido pela juíza Bruna Marchese e Silva, da 8.ª Vara Cível, do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). A dívida da companhia é de R\$ 2,9 bilhões.

O prazo para apresentação do plano de recuperação é de 60 dias. A juíza nomeou a consultoria Deloitte como administradora judicial da concessionária, que tem entre seus sócios a Infraero e duas investigadas na Lava Jato: UTC e Triunfo. A concessionária vive um impasse: pediu para devolver a concessão do aeroporto, mas não conseguiu fazê-lo por falta de decreto para regulamentar o tema.

Réu da Lava Jato, Braga disse em depoimento ao juiz Marcelo Bretas, da 7.ª Vara Federal Criminal do Rio, que a “taxa de oxigênio” – 1% do valor de contratos públicos no governo Cabral pago pelas empreiteiras como forma de propina – era “institucionalizado”. Segundo Braga, a “taxa” não foi criada por ele.

Braga é acusado de atuar no esquema de propinas atribuído ao ex-governador, que seria o controlador de planilhas de pagamentos. Ele negociaria os valores pagos por empreiteiras que atuaram no Rio nos dois mandatos de Cabral (2007-2014), época de grandes obras por causa da Copa de 2014 e da Olimpíada de 2016. / RAFAEL MORAES MOURA e A.P.

Sérgio Moro manda prender Delúbio Soares

Após a rejeição do último recurso contra condenação na Lava Jato em segunda instância, o juiz federal Sérgio Moro mandou prender ontem o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. O Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4) negou os embargos de declaração de Delúbio, condenado a 6 anos de prisão por lavagem de dinheiro. O relator, desembargador João Pedro Gebran Neto, determinou “o início do cumprimento das penas por estarem esgotados os recursos em segundo grau”.

O processo é um desdobramento do empréstimo de R\$ 12 milhões tomado pelo pecuarista José Carlos Bumlai no Banco Schahin, em outubro de 2004. O dinheiro era destinado ao PT, segundo o Ministério Público Federal. “Tratando-se de crimes de gravidade, inclusive lavagem de dinheiro, com produto milionário do crime financeiro destinado, por motivos ainda obscuros, a terceiro e no interesse de agente do Partido dos Trabalhadores, e mediante inúmeras transações fraudulentas, a execução após a condenação em segundo grau impõe-se sob pena de dar causa a processos sem fim e a, na prática, impunidade de sérias condutas criminais”, afirmou Moro na decisão.

Mensalão. Delúbio já havia sido condenado no mensalão a 6 anos e 8 meses de prisão no regime semiaberto por corrupção ativa. Ele foi preso em novembro de 2013 e, em setembro de 2014, passou a cumprir pena no regime aberto. A defesa do ex-tesoureiro do PT não foi localizada até a conclusão desta edição. / JULIA AFFONSO, LUIZ VASSALLO, RICARDO BRANDT e FAUSTO MACEDO

24 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Proselitismo

Ao julgar uma ação impetrada há 17 anos por um partido político que já não existe mais, o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional, por 7 votos contra 2, o dispositivo legal que proíbe as rádios comunitárias – que não se confundem com as rádios piratas – de veicular programas doutrinários de caráter religioso, filosófico, partidário ou ideológico. A proibição constava de um parágrafo da Lei n.º 9.612, que instituiu há duas décadas o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Com uma cobertura restrita a um raio de apenas 1 km a partir da antena transmissora, as rádios comunitárias são emisoras mantidas por associações e fundações legalmente constituídas, sem fins lucrativos, com sede na localidade da prestação de seus serviços. Pela Lei n.º 9.612, elas devem ter uma programação pluralista, sem qualquer tipo de censura, e que contemple informação, lazer, manifestações culturais, artísticas e folclóricas, sem discriminação de raça, religião, sexo e condições sociais.

Além de obrigá-las a prestar serviços de utilidade pública, a Lei n.º 9.612 determina que essas rádios sejam abertas às opiniões, reivindicações e reclamações de todos os habitantes da região atendida. E permite que recebam patrocínio comercial, desde que os anunciantes sejam estabelecimen-

tos situados na área da comunidade atendida. A função de uma rádio comunitária é difundir a cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade. Uma das poucas restrições que o texto legal impõe é a atividade que classifica como “proselitismo”.

Foi justamente essa restrição que teve a inconstitucionalidade arguida pelo antigo Partido Liberal (PL), precursor do Partido da República (PR). A agremiação alegou que, em seu sentido léxico, proselitismo não é doutrinação, mas apenas uma atividade voltada à conversão de pessoas, inclusive no plano religioso. Relator da ação, o ministro Alexandre de Moraes votou contra o recurso, alegando que as rádios comunitárias deveriam ser neutras, por serem uma concessão do Estado. Também afirmou que, ao concentrar sua atuação na defesa de uma ideia única, essas emisoras estariam agindo de modo sectário, afrontando o princípio do pluralismo consagrado pela Lei n.º 9.612.

O argumento do relator foi endossado pelo ministro Luiz Fux, mas acabou sendo rejeitado pelos demais ministros que votaram (Dias Toffoli não participou da sessão e Gilmar Mendes se declarou impedido). Segundo eles, como proselitismo é um termo muito vago, ao proibi-lo a Lei n.º 9.612 colidiu com a liberdade de pensamento, criação, expressão e informação prevista pela Constituição, desde que não seja

exercida incitando ódio e discriminação social e racial.

“O direito à liberdade de expressão abrange, necessariamente, uma dimensão social que engloba o direito de receber informações e ideias. Da mesma forma, a liberdade de pensamento inclui o discurso persuasivo e o uso de argumentos críticos”, disse o ministro Luís Edson Fachin, acompanhado pelos ministros Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio e Cármen Lúcia. “No mundo das redes sociais, em que cada um pode se encontrar em seu nicho ideológico, o risco de proselitismo é pequeno. Até porque eu confio na possibilidade de se desligar o rádio ou mudar de estação, caso ela não atenda à demanda que cada um tem em relação aos meios de comunicação”, afirmou o ministro Luís Roberto Barroso. “Proibir rádios de realizar discursos de convencimento é impedir a livre difusão de ideias, ainda que se cuide de ideia que possamos abominar, pois a liberdade de expressão não existe apenas para amparar as ideias com as quais concordamos, mas também para viabilizar e possibilitar o livre exercício de pensamento, inclusive de opiniões que contrariem as ideias majoritárias que se estabelecem numa dada formação social”, concluiu o decano da corte, Celso de Mello.

Custa crer que, apesar de sua importância, essa ação tenha tramitado por mais de uma década e meia na mais alta corte do País.

24 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Cultura do machismo alimenta a exploração sexual infantil no país

Para especialistas, é preciso acabar com a objetificação do corpo feminino e tornar as denúncias mais acessíveis

Everton Lopes Batista

SÃO PAULO Acabar com a cultura machista, que trata os corpos femininos como mercadorias e que dificulta o acesso às meninas vítimas de exploração sexual, é peça essencial no combate a esses crimes.

Essa foi uma das principais conclusões dos participantes na segunda edição do fórum Exploração Sexual Infantil, realizado pela Folha no teatro do Unibes Cultural, em São Paulo, na sexta-feira (18).

O evento contou com o patrocínio do Instituto Liberta e com o apoio do Columbia Global Centers no Rio de Janeiro.

Para os especialistas, o combate a esse crime deve contar com o apoio da sociedade.

A cultura machista surge de uma combinação de vários elementos que remontam à formação do Brasil, segundo Benedito Medrado, coordenador do núcleo de pesquisas em gênero e masculinidades da Universidade Federal de Pernambuco.

As primeiras experiências de socialização surgem na infância. "Meninas são criadas de forma diferente dos meninos. A tendência é dar o mundo do cuidado doméstico para elas e associar os meninos à violência e ao cotidiano público", disse Medrado.

"Se você entra em uma loja de brinquedos e diz que quer presente para uma criança, a

primeira pergunta que vai vir não é sobre a idade, e sim sobre o sexo. Em geral, se é para uma menina, você vai ser levado para um corredor com boneca, fogãozinho", afirmou.

A maneira como o corpo feminino é retratado na TV e em comerciais, como frágil e algo a ser dominado, acaba por produzir também a erotização do corpo infantil, de acordo com Helen Barbosa dos Santos, psicóloga e pesquisadora no núcleo de estudos em relações de gênero e sexualidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Para Helen, violências como a exploração sexual infantil estão relacionadas com o exercício do poder e a mercantilização de tudo que é feminino.

"Muitos dos aliciadores, fotógrafos e webdesigners envolvidos com esses crimes não praticam o ato sexual em si com as vítimas, mas fazem comércio com elas", afirmou.

"Pensamos que não temos relação direta com a exploração sexual dessas crianças, mas a sociedade produz a erotização desses corpos infantis o tempo todo. Precisamos fazer uma reflexão sobre a nossa responsabilidade como sociedade", concluiu.

O machismo, porém, não pode ser uma desculpa para a falta de responsabilização dessas ações, segundo Maria Gabriela Manssur, promotora de justiça de São Paulo.

Questionados sobre a parcela de responsabilidade entre o indivíduo que comete o crime e o meio em que ele está inserido, os debatedores foram enfáticos ao afirmar que a culpa é do abusador.

"Temos de pensar que a partir de uma responsabilização da pessoa também há a responsabilização social", afirmou a pesquisadora Helen.

Segundo a promotora Maria Gabriela, "o machismo é um dos fatores que causam esse crime, que colocam a mulher como um ser humano de segunda categoria".

Uma outra questão discutida pelos especialistas durante o fórum foi a subnotificação de casos de abuso e exploração sexual infantil ocorridos com os meninos

CONTINUA

24 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Sistema de Justiça deve ser acessível para as meninas

Maria Gabriela chama a atenção para outras questões que fazem com que esse crime aumente. De acordo com a promotora, ainda falta abrir as portas do Judiciário para ouvir as mulheres.

“Precisamos olhar para essas vítimas e falar que o sistema de Justiça está aberto para recebê-las, principalmente para as meninas negras, que muitas vezes não têm espaço.”

A promotora citou um caso numa cidade da Grande São Paulo de uma garota de 12 anos que foi estuprada por adolescentes em uma quadra de futebol. “A menina apenas contou o que havia acontecido quando ela me viu como uma aliada dela”, afirmou.

Segundo Maria Gabriela, um dos menores infratores envolvidos nesse caso chegou a afirmar que a menina havia se insinuado. “Ele me disse: ‘a gente fez o que um homem faz.’”

Meninos evitam denunciar por medo de preconceito

Apenas 16,5% das denúncias de violência sexual são de ocorrências com meninos, segundo dados de 2015/2016 do Disque 100 (serviço que recebe delações de violações dos direitos humanos). Para os debatedores, esse número pode ser ainda maior, mas as queixas não são feitas.

“Os garotos têm medo do preconceito e não contam para não serem estigmatizados”, disse Deomar Barroso, juiz no Pará, criador do projeto Inocência Roubada, de combate a esse tipo de crime.

A promotora Maria Gabriela lembrou que a subnotificação para meninas também existe, pois elas podem enfrentar barreiras maiores na denúncia. “Meninos nunca são questionados sobre a roupa que usavam ou se eles provocaram a situação, como acontece com as meninas.”

“

O que vi nesses depoimentos é que o abusador entra na alma da vítima e rasga os sonhos dela. E viver sem sonho e sem esperança é a coisa mais angustiante que pode acontecer

Deomar Barroso, juiz no Pará e criador do projeto Inocência Roubada

'Talvez seja melhor você não se envolver tanto!'

Chacina faz 1 ano sem que se saibam os mandantes

Um ano atrás, alguns dias após o massacre de Pau D'Arco, eu voltava do local onde se havia dado a chacina na companhia de Juliana Oliveira, grande amiga e coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Pará. "Vargas, e essa tragédia?", indagou Juliana.

A única coisa que consegui responder foi: "Que tragédia é não acreditar nos direitos humanos! E que tragédia é acreditar neles." É difícil viver em um mundo sem convicções porque toda hora você precisa fazer um juízo de valor sobre algo, e não há juízo de valor possível quando não se tem nenhuma convicção.

Ninguém sabia nada, e o fato de eu ser o advogado dos trabalhadores rurais criou uma expectativa de que eu teria todas as respostas. Para mim, a única pergunta possível e urgente de ser respondida era "Por que é que as forças policiais do Estado julgam que podem matar dez pessoas e têm a certeza de que isso ficará impune?"

Quem decide quais pessoas são descartáveis e quais merecem ter não direitos, mas privilégios assegurados? "Talvez seja melhor você não se envolver tanto!", dizia o advogado e militante histórico da Comissão Pastoral da Terra, José Afonso Batista, e que a esta altura estava tão envolvido quanto eu na história.

Esta certamente foi a frase que mais ouvi no último ano, mas foi nesse dia que eu me ative pela primeira vez à diferença fundamental sobre como ela pode ser dita. E foi nesse dia, quando me dei conta disso pela primeira vez, que consegui formar minha primeira convicção e recomeçar minha vida: não são as palavras, mas a intenção por trás delas é que importa.

São milhares as pessoas incríveis que conheci nesse um ano, porque nada, absolutamente nada foi conquistado nessa história com facilidade: desconstruir a versão insustentável do confronto entre trabalhadores e policiais; garantir que os

familiares pudessem enterrar seus mortos; assegurar uma investigação policial efetiva; buscar uma instrução criminal que responsabilize os culpados; tudo, absolutamente tudo foi uma luta extenuante.

Nunca lutei sozinho; sempre se apresentaram pessoas incríveis para estar ao meu lado. Certa vez estive no acampamento de reocupação da fazenda para comunicar ao líder do local que o nome dele tinha aparecido em uma das listas de "pessoas marcadas para morrer".

Era uma quarta-feira de sol forte, os acampados sofriam com a falta de água do período de seca. Rosenildo me chamou: "Chega para cá que tem um café sem açúcar, doutor". Sentei no barraco, expus a situação, a preocupação e disse: "O pessoal acha que é mais seguro você ficar aqui no acampamento". "Não posso, tenho que ir em Rio Maria ver meus filhos", ele disse. Insisti. Ele riu. Rimos, terminei o café, levantei, dei um abraço nele e disse "Te cuida, Negão!". Ele retribuiu: "Você também, doutor." Dois dias depois, Rosenildo foi assassinado ao lado dos seus filhos, saindo da igreja.

Um ano se passou e ainda falta muito, é verdade: descobrir quem são os mandantes do crime, garantir que todos os responsáveis sejam efetivamente responsabilizados, assegurar que a fazenda seja destinada para a reforma agrária, conseguir assistência do Governo do Estado do Pará para que os familiares das vítimas vivam com um mínimo de dignidade.

Por tudo isso, apesar da escalada do fascismo, do aumento do discurso de ódio, da luta extenuante por direitos, sigo cantando Belchior: "Mas eu não estou interessado em nenhuma teoria, em nenhuma fantasia, nem no algo mais; amar e mudar as coisas me interessa mais."

Em memória de Jane Júlia, uma das vítimas da chacina de Pau D'Arco (PA) e uma das melhores amigas que tive, mulher de mais fibra que conheci

MÔNICA BERGAMO
PRIMEIRO
PASSO

FOLHA DE S. PAULO

Juiz Moro manda prender Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT

CURITIBA O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) negou nesta quarta-feira (23) os últimos recursos de Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT. O juiz Sergio Moro determinou a prisão imediata, o que não havia ocorrido até a conclusão desta edição.

Em março deste ano, a corte aumentou a pena de Delúbio de cinco para seis anos de prisão, por lavagem de dinheiro. Nesta quarta, os juízes da 8ª turma entenderam que não cabiam embargos de declaração da decisão.

O juiz federal João Pedro Gebran Neto afirmou que “a simples discordância da parte

contra os fundamentos invocados e que levaram o órgão julgador a decidir não abre espaço para o manejo dos embargos de declaração”.

Também foram condenados nesta ação o economista Luiz Carlos Casante e os empresários Ronan Maria Pinto, Natalino Bertin e Enivaldo Quadrado.

O ex-tesoureiro é acusado de lavagem de dinheiro por ter solicitado, segundo o Ministério Público Federal, um empréstimo fraudulento de R\$ 12 milhões em favor do PT, em 2004.

Antes, ele já havia sido preso no escândalo do mensalão.

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) deve responder nesta quinta (24) se um réu condenado em segunda instância pode se candidatar à Presidência — e, caso eleito, assumir o cargo. A questão anteciparia o julgamento do ex-presidente Lula na corte.

SOBRENOME A consulta foi feita pelo deputado Marcos Rogerio (DEM-RO). O ministro Napoleão Maia, relator do caso, já votou para que o TSE nem sequer analise o questionamento pois ele versa sobre um caso concreto — o de Lula. Por isso seria necessária a realização de um julgamento.

PARATODOS Já o MPF (Ministério Público Federal) defende que a consulta é, sim, sobre uma tese e pode ser respondida. Afinal, Lula não é o único político preso no Brasil.

FRUSTRANTE O ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo diz lamentar a detenção de Eduardo Azeredo (PSDB-MG): “A prisão de alguém, mesmo quando devida, nunca deve ser comemorada. Mas se realizada com a violação do princípio constitucional da presunção de inocência, deve ser sempre recebida com grande frustração humanística”.

ESPELHO Como Lula, o tucano teve a prisão decretada depois de condenação em segunda instância, antes do trânsito em julgado do processo.

PAINEL DO LEITOR

Contas da OAB

Reportagens na **Folha** informam que TCU discute possibilidade de fiscalizar contas da OAB, porém a Ordem não recebe recursos públicos, tendo como fonte de custeio contribuições de seus inscritos e sendo suas contas objeto de auditoria, além de seus dirigentes, voluntários, passarem pelo crivo da classe por meio de eleições trienais. Auditores do TCU são pagos para fiscalizar entes públicos financiados com recursos públicos. Sua missão é conferir irregularidades que resultem em prejuízo ao erário (“De olho no cofre”, Painel, 21/5).

Marcos da Costa, presidente da OAB SP